

5.4.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.4.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (máquina calculadora, agenda eletrônica, ou similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, net book, tabletes, iphones, entre outros), bem como protetores auriculares.

5.4.7. Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.5. O candidato que estiver portando equipamento, como os indicados no item 5.5.6., deverá deixar o aparelho desligado sobre a mesa do fiscal de sala.

5.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

5.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

**6. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, que juntas compreenderão 100 pontos.

6.2. PRIMEIRA ETAPA - prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões de múltipla escolha, com peso 06 (correspondente a 60%) e será realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, no horário de 8 às 12 horas.

6.2.1. Prova objetiva (especialidade com pré-requisito em Anestesiologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica): será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Anestesiologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica;

6.2.2. Prova objetiva (especialidade com pré-requisito em Clínica Médica, Gastroenterologia e Infectologia): será constituída de 50 questões, sobre conhecimento em Clínica Médica, Gastroenterologia e Infectologia);

6.2.2.1. Prova objetiva (especialidade com pré-requisito em Pediatria): será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Pediatria;

6.2.3. As provas da Primeira Etapa serão realizadas em Belém, na Sala de Aula da COREME - Sala 8, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará, CEP 66050-380.

6.2.4. A prova objetiva (Primeira Etapa) será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por número de respostas certas vezes 10 dividido pelo número total de questões da prova.

6.2.5. A divulgação do Gabarito Oficial Preliminar será disponibilizado dia 19 de fevereiro de 2015 na COREME/FSCMP, a partir das 12h30.

6.2.6. A divulgação do Gabarito Oficial Definitivo será disponibilizado no dia 23 de fevereiro de 2015, na COREME/FSCMP, a partir das 14h.

6.2.7. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco).

6.2.8. Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos classificados à segunda fase do Exame de Seleção:

6.2.8.1. Serão convocados quatro vezes o número de classificados por programa.

6.2.8.2. Serão convocados para a Segunda Etapa os candidatos com pontuação idêntica na última colocação.

6.2.9. A classificação será feita obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

6.2.10. A divulgação do resultado final da Primeira Etapa, Convocação para a Segunda Etapa - Prova Prática, será dia 23 de fevereiro de 2015, no site [HTTP://www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br), a partir das 14 horas.

6.3. SEGUNDA ETAPA - prova de caráter classificatório, constituída de uma Prova Prática, igualmente aplicada a todos os candidatos classificados, de acordo com o subitem 6.2.7, na Primeira Etapa, com peso 04 (correspondente a 40%).

6.3.1. Prova Prática: será sobre conhecimento em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica para os candidatos

ao PRM de Medicina Intensiva Adulto; Clínica Médica, Infectologia, Gastroenterologia para os candidatos aos PRM de Hepatologia e Pediatria para os candidatos ao PRM de Neonatologia;

6.3.2. A Segunda Etapa será realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, no horário de 8 às 12 horas, de acordo com a ordem de convocação divulgada no site [HTTP://www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br)

6.3.3. As provas da Segunda Etapa serão realizadas em Belém, na Sala de Aula da COREME - Sala 8, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará, CEP 66050-380.

6.3.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: número de acertos vezes 10 dividido pelo número total de comandos da prova.

6.3.5. Para a realização da Segunda Etapa o seguinte roteiro deverá ser obrigatoriamente cumprido.

6.3.5.1. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 60 minutos.

6.3.5.2. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie. .

6.3.5.3. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para a realização da prova.

6.3.5.4. Somente será admitido ao local da realização da prova o candidato que estiver munido de original de um dos documentos constante no subitem 5.1. deste edital. Os documentos não serão retidos.

6.3.5.5. Os candidatos permanecerão isolados de qualquer comunicação externa até o final de sua prova.

6.3.5.6. A chamada deverá respeitar a ordem alfabética dos candidatos convocados para essa prova.

6.3.5.7. Durante a realização de prova prática não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadoras ou equipamento eletrônico.

6.4. A divulgação do gabarito preliminar da Segunda Etapa será dia 24 de fevereiro de 2015, na COREME/FSCMP, a partir das 14 horas.

6.5. A divulgação do gabarito definitivo da Segunda Etapa será dia 27 de fevereiro de 2015, na COREME/FSCMP, a partir das 12 horas

6.6. O não comparecimento do candidato a quaisquer das 2 (duas) etapas de seleção constantes deste Edital implicará na sua eliminação sumária.

**7. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo.:

7.2. No caso de empate na nota final, no momento da classificação para o preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- A maior nota obtida na prova objetiva;
- A maior nota obtida na prova prática;
- A idade, com privilégio para o mais velho (dia/mês/ano).

**8. DOS RECURSOS.**

8.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, na COREME/FSCMP - Processo Seletivo da Residência Médica - FSCMP - 2015 - (especificar a etapa), localizada à Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará, CEP 66050-380, no horário de 8 às 12 horas.

8.2. O recurso terá efeito suspensivo.

8.3. Compete à COREME/FSCMP, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

8.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

8.5. O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

8.6. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.1, ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato, não cabendo novo recurso.

8.7. Caso se trate de recurso interposto contra resultado da prova objetiva, envolvendo a impugnação de mais de uma questão, deverá o candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida, em um único requerimento.

8.8. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultarem em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada na COREME/FSCMP quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

8.9. Os pontos relativos às questões da prova objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

**9. O RESULTADO FINAL.**

9.1. A divulgação do Resultado Final das Provas do Processo será dia 27 de fevereiro de 2015, no site [HTTP://www.santacasa.pa.gov.br](http://www.santacasa.pa.gov.br), a partir das 14 horas e posteriormente no Diário Oficial do Estado do Pará - expediente da FSCMP.

9.2. Não serão informados resultados por telefone, e-mail ou outros meios de comunicação diferentes do subitem 9.1.

9.3. A convocação para matrícula dar-se-á de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo, no período descrito no item 9.

**10. DA MATRICULA**

10.1. TODOS os candidatos convocados para o período deverão estar presentes na data da matrícula.

10.2. A matrícula será realizada no dia 02 de março de 2015, somente na COREME/FSCMP, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal - Belém - Pará, CEP 66050-380, no horário de 8 às 12 horas.

10.3. Após a matrícula dos aprovados, havendo vacância por desistência, haverá novas convocações até a data limite de matrícula nos PRM estabelecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC, sempre obedecendo a ordem de classificação.

10.4. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação original e cópia simples:

- Carteira de Identidade com 01 (uma) cópia autenticada;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física com 01 (uma) cópia autenticada;
- Comprovante de Residência atualizado.
- PIS ou NIT;
- Diploma de graduação em medicina (frente e verso) - com 01 (uma) cópia autenticada;
- Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica, credenciado pela CNRM/MEC;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CTPS (parte com foto e verso);
- Título de eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- Certificado militar;